



ANEXO 1

MOÇÃO

“Rua Pedro Queirós Pereira”

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 18 de Abril de 2007, tendo conhecimento de que a Câmara Municipal de Lisboa pretende construir um edifício na Rua Pedro Queiroz Pereira que os moradores consideram prejudicar gravemente a sua qualidade de vida, propõe que de imediato sejam suspensos todos os planos nesse sentido e esta Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia do Lumiar sejam informados em concreto desta situação de que hoje tivemos conhecimento através dos moradores.

Lumiar, em 18 de Abril de 2007

OS PROPONENTES

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

Rogério Gomes dos Santos (PS)

Teresa Maria Roque (PCP)

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

Nuno Domingues (BE)

João Freitas do Amaral Lobo Machado (CDS/PP)

Aprovada POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

Publicar:

- Site da Junta de Freguesia do Lumiar



ANEXO 2

MOÇÃO

“BAIRRO DA CRUZ VERMELHA, RUA PEDRO QUEIRÓS PEREIRA E ALTA DO LUMIAR”

Tem sido timbre dos eleitos da CDU conhecer ao vivo a realidade das comunidades para, por um lado, incentivar, promover e apoiar a organização das populações em defesa das suas reivindicações e, por outro, elaborar e aprofundar de forma participada as propostas de resolução dos problemas a apresentar nos diversos níveis do poder autárquico e político.

Neste sentido, considerando que o Bairro da Cruz Vermelha continua com acessos difíceis e muito mal cuidados e que o equipamento urbano é escasso e está deficientemente cuidado;

Considerando que a generalidade das ruas tem uma higiene deficiente e com espaços mal tratados, em particular a Rua Maria Margarida, que parece abandonada, sem limpeza adequada e com ervas e mato por todo o lado;

Considerando que na Rua Pedro de Queirós Pereira os edifícios e os apartamentos apresentam um estado de degradação muito avançado, pondo em causa a saúde e segurança dos moradores, fruto de um abandono muito antigo que, associado à aberração urbanística em que foram colocados, cria uma situação que envergonha a Freguesia e a Cidade;

Considerando que os espaços envolventes a esta via, os esparsos pedaços de jardim e o espaço comum junto ao Clube Desportivo estão abandonados e cercados com mato e lixo, pelo que tem razão de ser voltar a insistir na construção de um espaço ajardinado e um polidesportivo com bancada, aproveitando o declive do terreno;

Considerando que a Alameda da Música da Alta do Lumiar está longe de ser bem cuidada parecendo caminhar para o abandono;

Considerando que junto do parque infantil central as placas de fibrocimento de revestimentos dos prédios estão partidas representando um perigo para as crianças e familiares que o frequentam;

Considerando que a Associação de Moradores tem tido um trabalho meritório e reclama mais apoios da Junta de Freguesia e da Câmara, incluindo a cedência de mais espaço para estender as suas actividades;

Neste contexto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, consciente dos graves problemas relatados, delibera recomendar que a Junta de Freguesia do Lumiar, em colaboração com outras entidades responsáveis, garanta a execução das seguintes medidas:

- Ø Limpeza geral e continuada destas zonas críticas da freguesia;
- Ø Arranjo e conservação regular dos espaços expectantes;
- Ø Levantamento dos edifícios e alojamentos degradados, tendo em vista a consequente intervenção correctiva adequada junto das entidades responsáveis;



- Ø Acompanhamento do necessário projecto de requalificação da Rua Pedro de Queirós Pereira, em parceria com os moradores (inquilinos e condóminos);
- Ø Garanta também a continuidade do apoio às associações cívicas destas zonas críticas, nomeadamente, à Associação de Moradores local, segundo critérios de actividades desenvolvidas e a desenvolver e o seu interesse social;
- Ø Insista com a Câmara Municipal pela construção do Polidesportivo e jardim previsto para a zona central do Bairro da Cruz Vermelha;
- Ø Dinamize, social e culturalmente, esta área da freguesia, defendendo o reinício do funcionamento da Biblioteca Maria Keil;
- Ø Procure soluções que permitam melhorar o acesso e o aumento de circulação de transportes locais;
- Ø Estabeleça uma maior integração, interacção e sinalização dos serviços de interesse público já instalados, como a esquadra da PSP, a farmácia, os equipamentos escolares e outros dirigidos às crianças e aos idosos.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera ainda que seja enviada cópia desta moção à Câmara e Assembleia Municipal de Lisboa, à Junta de Freguesia do Lumiar, à Gebalis e à Associação de Moradores do Bairro da Cruz Vermelha.

Lisboa, Lumiar, 22 de Junho de 2006

O PROPONENTE

Carlos Silva Santos (PCP)

Publicar: Site da Junta, Boletim, bem como afixar nos locais de consulta pública da freguesia.

Aprovado POR UNANIMIDADE



ANEXO 3

MOÇÃO

“QUINTAS DAS CONCHAS E DOS LILAZES – MANUTENÇÃO”

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 18 de Abril de 2007, solicita à Câmara Municipal de Lisboa que no mais curto espaço de tempo possível dê solução adequada aos seguintes problemas existentes na Manutenção das Quintas das Conchas e dos Lilazes:

- 1) Limpeza dos lagos existentes nas duas Quintas de modo a evitar o aparecimento de mosquitos prejudiciais à saúde pública;
- 2) Limpeza do circuito da água da Quinta das Conchas;
- 3) Reparação e colocação em funcionamento da cascata existente no topo Este da Quinta das Conchas;
- 4) Abertura das instalações sanitárias junto ao lago da Quinta dos Lilazes.

Lumiar, em 18 de Abril de 2007

OS PROPONENTES

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)
João Freitas do Amaral Lobo Machado (CDS-PP)
José Augusto Jesus Felício (PSD)
Maria da Encarnação Lourenço Trindade Lopes Costa (PS)
Rogério Gomes dos Santos (PS)
João Manuel de Jesus Lázaro (PS)
José Manuel Dias Ferreira (PS)
Pedro Tiago Martins Rodrigues (PS)
Nuno Beirante Domingues (BE)

Aprovada POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

Publicar:

- Site da Junta de Freguesia do Lumiar



ANEXO 4

Parecer

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 14/12/2006 emite o seguinte parecer no âmbito do Processo de Audição Pública de Alteração ao Plano Director Municipal – Parcela da Antiga EPAM:

Que não seja aprovada qualquer alteração ao Plano Director Municipal que transforme a actual “Área de Usos Especiais” em “Área Consolidada de Edifícios de Utilização Colectiva Habitacional”.

As razões que suportam este parecer negativo são as seguintes:

- a) Que a venda dos terrenos pelo Estado foi inferior aos valores de mercado por se destinarem a fins públicos;
- b) Que os terrenos são adjacentes ao complexo escolar da Quinta dos Frades e a construção nesta área perturbará no futuro a comunidade escolar, devido ao aumento de circulação nas ruas próximas das escolas;
- c) Que a Alameda das Linhas de Torres tem já uma carga de circulação automóvel excessiva e que seria ainda mais sobrecarregada;
- d) Que a Freguesia do Lumiar tem já uma extensa área de construção de edifícios e habitação, revelando-se uma grande carência de equipamentos sociais e de “áreas de usos especiais”;
- e) Que os “usos especiais” não cessam com a desafecção ao quartel, podendo haver utilizações para fins sociais e culturais que respeitam o objectivo inicial e que atendam ao meio envolvente das outras construções existentes na zona (hospital, escolas, etc.);
- f) A Freguesia do Lumiar preocupa-se com os espaços verdes e “áreas de usos especiais” versus construção imobiliária, numa visão desta área da cidade de Lisboa como um todo e não apenas na óptica da zona da antiga EPAM, havendo que olhar para os desequilíbrios da cidade e procurando encontrar compensações, se necessário, onde elas existam no PDM como é o caso das “áreas de usos especiais”.

Consideram-se parte integrante deste Parecer os seguintes documentos cujas cópias se anexam e que versam sobre esta matéria:

- a) Duas Moções aprovadas por unanimidade pela Assembleia de Freguesia do Lumiar em 26.06.2003 (anexo 1);
- b) Uma Moção aprovada por unanimidade pela Assembleia de Freguesia do Lumiar em 22.06.2006 (anexo 2);
- c) Uma Moção aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal de Lisboa em 11.07.2006 (anexo 3);
- d) Parte da Acta da Assembleia Municipal de Lisboa de 18.07.2006, contendo a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar (anexo 4).

Lumiar, em 14 de Dezembro de 2006



OS PROPONENTES

Rogério Gomes dos Santos (PS)
Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)
João Lobo Machado (CDS/PP)
José Luís Sobreda Antunes (PEV)
Teresa Roque (PCP)

Enviar: Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Vereadores, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os agrupamentos políticos.

Colocar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar

APROVADO POR UNANIMIDADE

MOÇÃO
“ADFA E QUARTEL DA EPAM”

Em Abril de 2001 a CML recebeu um pedido de informação prévia do BCP Leasing visando a reconversão urbanística do antigo Quartel da Escola Prática de Administração Militar (EPAM), actual cooperativa de ensino superior Universitas, situada na Alameda das Linhas de Torres. Esse projecto apontava para a construção de edifícios de cinco e sete pisos de habitação, comércio e serviços. Os espaços verdes são praticamente ignorados e o estudo prévio era elaborado no pressuposto da aprovação de uma alteração ao PDM que transformasse a actual “área de usos especiais” – o quartel – em área de habitação colectiva.

Os cerca de 50 mil metros quadrados de construção propostos pelo grupo BCP equivalem a mais de 400 fogos de habitação e implicam a ocupação de uma faixa de terrenos municipais, situada em frente à Secundária do Lumiar. O estudo prévio apresentado pelo BCP Leasing foi nessa altura indeferido pela então Vereadora do Urbanismo por apresentar uma volumetria excessiva, não incluir espaços verdes e pôr em causa a construção de um Jardim de Infância municipal.

Face ao indeferimento do estudo prévio, uma sociedade imobiliária do grupo BCP foi ao encontro das sugestões dos técnicos camarários e propôs, no final de 2002, a criação de uma equipa técnica para elaborar um plano de pormenor, sob a supervisão da autarquia, que permitisse alterar o PDM – o qual não permite ali qualquer urbanização – e ultrapassar as objecções dos serviços municipais. A preferência dos proprietários do terreno apontava, contudo, para a elaboração de uma proposta de alteração em regime simplificativo do plano director, caminho este que consideravam mais expedito e conforme à legislação em vigor.

Ora, em Outubro de 2002 a Câmara indeferiu um pedido de informação prévia, mas deixou aberta a porta a uma proposta de revisão simplificada do PDM que viabilizava a urbanização dos terrenos. Essa decisão estava, por isso, longe de inviabilizar a urbanização do antigo quartel.

Estes terrenos da Freguesia do Lumiar, no âmbito da qual se situam as antigas instalações da Escola Prática de Administração Militar (EPAM), uma parcela de terreno municipal e a sede da Associação de Deficientes das Forças Armadas (ADFA), encontram-se actualmente classificados na Planta de Classificação de Espaço Urbano do Plano Director Municipal de Lisboa como “Área de Usos Especiais”. Ora a Câmara volta agora, em Maio de 2006, a propor que a área que se encontra entre duas zonas adjacentes classificadas como áreas consolidadas de edifícios de utilização colectiva habitacional e uma área classificada como área de equipamentos e serviços públicos (equipamento escolar) passem de parcelas identificadas como “Área de Usos Especiais” para “Área Consolidada de Edifícios de Utilização Colectiva Habitacional”. Assim, considerando que a Câmara tem ainda por objectivo o fecho da rede viária existentes entre ambas, garantindo a incorporação da ADFA e a integração da Universidade existentes, prevendo a expansão futura destas duas áreas;

Considerando que esta alteração do PDM, com a construção de mais fogos, vem desvirtuar a harmonia e usufruto dos referidos espaços;

Considerando que os habitantes da zona, com mais este avanço urbanístico dos grupos empresariais, de empreiteiros e construtores, ganhariam mais umas torres de janelas viradas para janelas, mais uns milhares de vizinhos que não chegarão a conhecer e ficariam literalmente entalados entre mais betão e alcatrão;

Considerando que os habitantes perderiam mais umas horas em filas de trânsito, em vez de novos espaços culturais e desportivos e umas centenas de metros de espaços verdes.

Neste contexto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera recomendar que:
. Seja salvaguardada a qualidade de vida dos fregueses e a mobilidade dos deficientes



da zona;

- . A JFL assuma a defesa dos interesses dos fregueses dos referidos locais;
- . A JFL obtenha junto da Câmara as informações que permitam urgentemente informar os moradores do Lumiar e esta Assembleia sobre as medidas de salvaguarda do PDM a tomar pelo executivo camarário;
- . A CML assegure naquela zona áreas necessárias para a construção de equipamentos sociais considerados necessários, como por exemplo, jardim de infância, creche, ATL, centro de dia, residência de idosos e pavilhão polidesportivo;
- . Seja enviada cópia desta moção à Câmara e Assembleia Municipal de Lisboa, bem como à Junta de Freguesia do Lumiar.

Lumiar, 22 de Junho de 2006

OS PROPONENTES

José Luís Sobreda Antunes (PEV)
Carlos José Pereira da Silva Santos (PCP)

Publicar: Boletim e na página Web da Junta de Freguesia, bem como afixada nos locais de consulta pública da Freguesia.

Aprovada por unanimidade



ANEXO 6

RECOMENDAÇÃO

Assunto: Antigo Quartel do Lumiar

1.Considerando que o plano Director Municipal de Lisboa consagra como área de usos especiais »os terrenos do Antigo Quartel da EPAM, sito na Alameda das Linhas de Torres no Lumiar.

2.Considerando que esses terrenos pertenciam à Quinta das Camélias, uma das muitas quintas existentes na parte norte da cidade de Lisboa e cujo edifício principal ainda hoje se encontra preservado na Alameda das Linhas de Torres.

3.Considerando que a freguesia do Lumiar tem sido submetida nos últimos anos a uma carga de construção excessiva, de que são exemplos o Alto do Lumiar e Telheiras que a curto prazo inviabilizará a circulação automóvel e as acessibilidades tanto para os residentes no Lumiar como nos Concelhos situados a norte de Lisboa.

4.Considerando o facto indesmentível do antigo quartel da Epam ter sido vendido em 1998 hasta pública, por um preço muito inferior ao seu valor real a uma entidade que projectava « realizar fins de interesse público com a aquisição » que se consubstanciavam na existência de escolas de ensino superior privado.

5.Consideando não existir qualquer interesse para a cidade de Lisboa pela construção de mais 50000m² de habitação, comércio e serviços na zona do Lumiar já tão sobrecarregada de construção com os inerentes problemas de circulação automóvel e acessibilidades quer para os habitantes das freguesias do Lumiar, Charneca e Ameixoeira quer para os que habitam nos concelhos situados a norte de Lisboa,

A Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 26-06-2003 aprova a seguinte recomendação:

a) Que a Assembleia Municipal de Lisboa e a Câmara Municipal de Lisboa não aprovem qualquer alteração ao PDM que transforme a actual « área de usos especiais » em área de habitação colectiva », nos terrenos do antigo quartel da EPAM sito no Lumiar ;

b)Que a Junta de Freguesia do Lumiar em colaboração com a Assembleia de Freguesia do Lumiar exerça todos os esforços no sentido do cumprimento do referido na alínea a) da presente recomendação.

Lumiar, 26 de Junho de 2003

Proponente

Manuel Filipe Correia de Araújo(PSD)
Carlos Alvares de Carvalho(PSD)



ANEXO 7

MOÇÃO

Em Abril de 2001 a CML recebeu um pedido de informação prévia do BCP Leasing visando a reconversão urbanística do antigo quartel da Escola Prática de Administração Militar, actual cooperativa de ensino superior Universitas, situada na Alameda das linhas de Torres. Esse projecto aponta para a construção de edifícios de cinco e sete pisos de habitação, comércio e serviços. Os espaços verdes são praticamente ignorados e o estudo prévio é elaborado no pressuposto da aprovação de uma alteração ao PDM que transforme a actual «área de usos especiais»- o quartel –em área de habitação colectiva.

Os cerca de 50 mil metros quadrados de construção propostos pelo grupo BCP equivalem a mais de 400 fogos de habitação e implicam a ocupação de uma faixa de terrenos municipais, situada em frente à Secundária do Lumiar, local para onde a Câmara tem projectado o jardim de infância.

Face ao indeferimento do estudo prévio, uma sociedade imobiliária do grupo BCP foi ao encontro das sugestões dos técnicos camarários e propôs, no final do ano passado, a criação de uma equipa técnica para elaborar um plano de pormenor, sob a supervisão da autarquia, que permitisse alterar o PDM- o qual não permite ali qualquer urbanização e ultrapassar as objecções dos serviços municipais. A preferência dos proprietários do terreno apontava, contudo, para a elaboração de uma proposta de alteração em regime simplificado do plano director, caminho este que consideravam mais expedito e conforme à legislação em vigor.

Ora, em Outubro de 2002 a vereadora Eduarda Napoleão indeferiu o pedido de informação prévia, mas deixou aberta a porta a uma proposta de revisão simplificada do PDM que viabiliza a urbanização dos terrenos. A decisão de Eduarda Napoleão está, de facto, longe de inviabilizar a urbanização do antigo quartel.

Os habitantes da zona, com mais este avanço urbanístico dos grupos empresariais, de empreiteiros e construtores, ganhariam mais umas torres de janelas viradas para janelas, mais uns milhares de vizinhos que não chegarão a conhecer e ficariam literalmente enlatados entre mais betão e alcatrão. Perderiam mais umas horas em filas de trânsito e menos umas centenas de metros de espaços verdes, em vez de espaços culturais, desportivos bem como o projectado jardim de infância.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar solicita à Assembleia Municipal de Lisboa, à C.M.L e à Junta de Freguesia do Lumiar que assumam os interesses dos fregueses na não desvirtuação do referido espaço, pela não alteração do PDM com construção de mais fogos no referido local e que obtenha junto da CML as informações que permitam urgentemente informar os moradores do Lumiar e esta Assembleia sobre as medidas de salvaguarda do PDM a tomar pelo executivo.

Os proponentes:

Nuno Domingues(BE)

João Lázaro(PS)

José Luís Sobreira Antunes(PEV)



Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 26-06-2003, congratula-se com esse acontecimento e louva o esforço e empenho de todos quantos na Junta de Freguesia e na Academia Musical 1.º de Junho de 1893 contribuíram para o êxito desta iniciativa em particular todos os participantes na Marcha pelo contributo dado à dignificação da Freguesia do Lumiar.

Assembleia Municipal de Lisboa

Acta n.º 14 – 11 de Julho de 2006

a competitividade do território, e, finalmente, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que diligenciasse junto do Governo para promover o efectivo funcionamento da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa. -----

---- O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD), Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, depois de saudar as intervenções do público referindo que elas eram sempre positivas para melhor se conhecer o estado da cidade, disse que ia abordar a questão referente à Moção n.º 6, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, e também a questão da Recomendação n.º 6, apresentada pelo CDS-PP, relativa ao ruído no Eixo Norte-Sul. -----

---- Quanto à Moção, disse que era salutar verificar que quando estavam no terreno todas as forças políticas se encontravam do mesmo lado. Com efeito, já em 2003 foram aprovadas moções do mesmo género na Assembleia de Freguesia do Lumiar que foram enviadas às entidades competentes, no dia 22 de Junho passado foi aprovada uma Moção semelhante, e era com muito gosto que agora pedia que esta Moção apresentada pelo PS fosse também aprovada pela Assembleia Municipal. -----

---- Na verdade, a questão dos terrenos da antiga Escola Prática de Administração Militar constituía uma preocupação para as forças políticas e para a população do Lumiar. Em 1988 foi dispensada a venda desses terrenos em hasta pública, e parte do terreno onde estava o quartel da EPAM foi vendido a uma cooperativa de ensino por cerca de 1,5 milhões de euros, porque a outra parte foi vendida à Associação de Deficientes das Forças Armadas por 130.000 contos. -----

---- A cooperativa de ensino a determinada altura começara a movimentar-se e logo isso chegou ao conhecimento das forças políticas no sentido de que havia que travar essa questão porque o que estava em causa era um projecto imobiliário que iria ter habitação, comércio e alguns equipamentos escolares. Ou seja, estava alterado aquele que tinha sido o objectivo da venda, sem ser em hasta pública, daquele terreno à cooperativa de ensino. E, na verdade, se aqueles terrenos fossem vendidos nesta altura eles teriam com certeza uma mais-valia de 5 ou 6 milhões de contos, pelo que não se compreendia nesta situação o ter-se vendido um terreno com o objectivo especial e pouco tempo depois os compradores pretenderem realizar mais-valias desse tipo. Por isso, achava muito bem que esta Moção fosse aprovada para que se evitassem situações dessas. Para além do mais, a volumetria de construção na zona já era excepcional e era preciso salvaguardar tudo isso. -----

---- Disse, ainda, que junto a esse terreno havia uma parcela de há muito reservada para a construção do jardim-de-infância da Quinta dos Frades, mas nunca mais viam as obras iniciar-se. Não estava presente o Vereador responsável pelo Pelouro da Habitação, mas, efectivamente, era também uma preocupação da população do Lumiar que essa questão fosse solucionada. -----

---- E no terreno que estava destinado à Associação de Deficientes das Forças Armadas, que era a antiga messe daquele quartel e que era um edifício muito bonito que neste momento estava abandonado, era preciso que fossem criadas condições para que ele fosse destinado àquilo para que foi vendido: a acção social. E aí teriam também oportunidade para a Câmara criar um centro de convívio, porque a quantidade de idosos no Lumiar, nos tempos mais próximos, iria ser uma realidade. Por isso e porque também era uma realidade a questão das crianças pois tinham muitos casais jovens, quer o jardim-de-infância, quer o centro de convívio eram muito importantes para a Freguesia do Lumiar. -----



-----Passando à Recomendação, disse que ao lê-la achou-a um pouco confusa relativamente ao ruído no Eixo Norte-Sul, porque quer a Câmara Municipal tinha uma Carta de Ruído feita pela Direcção Municipal de Ambiente Urbano, quer a própria Junta de Freguesia também tinha uma Carta de Ruído. A Junta não gostava de levantar problemas sem ter a certeza como é que eles eram, mas desejava chamar a atenção para uma realidade que era esta: tinham o Decreto-Lei 292/2000 que estabelecia o regime legal da poluição sonora, esse Decreto-Lei tinha um artigo que dizia que durante o dia a poluição sonora não devia ultrapassar os 55 decibéis e durante a noite os 65, mas havia uma zona de Telheiras, junto do Parque dos Príncipes, onde o ruído atingia os 75 a 78 decibéis o que não se compreendia nos tempos actuais. --

---- De há muito a Junta vinha chamando a atenção para a necessidade de barreiras anti-sónicas naquele local mas não conseguiam que isso fosse cumprido. Aliás, no início deste mandato, precisamente no dia 9 de Outubro de 2005, fizera um ofício para a Direcção Municipal de Ambiente Urbano chamando a atenção para essa questão ser colocada nas Opções do Plano, de maneira a que a Câmara, não gastando muito, o pudesse fazer. Ou então, se não era a Câmara, se era o Instituto de Estradas, pois que se lhe passasse a bola para que o Instituto o fizesse. Mas a informação oficial que tinha do Direcção Municipal de Ambiente Urbano era que a implementação das barreiras era da responsabilidade do Departamento de Obras e Infra-estruturas da Câmara. -----

---- Disse, ainda, que a questão do ruído no Eixo Norte-Sul tem sido sempre uma grande preocupação da Junta do Lumiar, de tal forma que já conseguiram passar determinadas situações e no viaduto que neste momento estava a ser construído o estudo de impacto ambiental que foi aprovado contemplava a questão das barreiras anti-sónicas, e era com gosto que verificavam que ele estava a ser construído exactamente com as barreiras anti-sónicas naquela zona da cidade. Faltava então a zona de Telheiras e a zona para os lados da Universidade Católica, a que era preciso pôr termo. -----



ANEXO 9

RECOMENDAÇÃO

“QUINTA DE NOSSA SENHORA DA PAZ”

Em Abril de 2001, os órgãos autárquicos da Freguesia do Lumiar deliberaram, por unanimidade, devolver à população a Quinta de Nossa Senhora da Paz, solicitando à Câmara a recuperação ambiental e paisagística dos seus equipamentos culturais e desportivo. Nela funcionou uma escola de ensino básico, então substituída pela Escola EB 1 e Jardim de Infância do Alto da Faia, bem como a Divisão dos Núcleos Dispersos da CML.

Em Maio de 2002, o Departamento das Estruturas Verdes da CML terá chegado a elaborar um projecto de requalificação para a zona. Porém, desde então a CML apenas se pronunciou pela utilização do espaço para o encerramento da 21.ª Edição ModaLisboa Sport, ou ponderou ceder temporariamente as instalações à Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas (APAP), que entretanto as não aceitou, ou a considerou para a nova localização da Academia Portuguesa de História, reconhecendo a Câmara tratar-se de uma propriedade “ muito bonita, embora a edificação não estivesse bem conservada”.

Neste sentido no passado dia 20 de Dezembro de 2005, foi aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal de Lisboa uma Recomendação de “Os Verdes” aconselhando a Câmara a preservar o valioso património da Quinta.

Finalmente, na reunião n.º 33 de 20 de Setembro de 2006, a CML decidiu, pela Proposta n.º 427/2006, submeter à Assembleia Municipal a autorização da alienação do referido prédio misto municipal, sob a forma de Hasta Pública.

Assim, considerando que a Câmara omitiu a recomendação unânime da AML;

Que o edifício e os equipamentos da Quinta se encontram num estado de abandono, apesar do projecto preparado em 2002 prever a requalificação;

Havendo necessidade de preservar e devolver este conjunto arquitectónico ao usufruto



público, o qual deve ser salvaguardado de interesses imobiliários ou da eventual tentativa de aí serem construídos condomínios fechados, à semelhança de outros já existentes no Paço do Lumiar;

Que a revogação é uma decisão administrativa dirigida à cessação dos efeitos de outra decisão administrativa por se entender que os efeitos desta não são convenientes.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera:

1. Exigir à Câmara Municipal de Lisboa que revogue a sua deliberação de 2006-09-20;
2. Solicitar à Presidência da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa que, no momento de ser agendada para a Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal de Lisboa a Proposta n.º 427/2006, requeira à Comissão Permanente da especialidade que sobre ela se pronuncie;
3. Seja equacionada a hipótese de um projecto que contemple a recuperação ambiental e paisagística dos espaços verde, lúdico e desportivo da Quinta de Nossa Senhora da Paz, tendo em vista a sua reabertura ao público;
4. Seja ponderada a adaptação do edifício a Museu e outras actividades culturais e sociais.

Lumiar, 28 de Setembro de 2006

Os Proponentes

José Luís Sobreda Antunes (PEV)
Carlos José Pereira da Silva Santos (PCP)

Aprovada POR UNANIMIDADE

Enviar: Presidência da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa, aos Agrupamentos Políticos da CML.

Publicar: No Boletim e na página web da Junta de Freguesia, bem como afixar nos locais de consulta pública da freguesia.



MOÇÃO

QUINTA DA NOSSA SENHORA DA PAZ – LUMIAR

A Assembleia Municipal de Lisboa aprovou em devido tempo e por unanimidade uma moção sobre a Quinta da Nossa Senhora da Paz, situada no Lumiar.

A Junta de Freguesia do Lumiar dirigiu, atempadamente, à Câmara Municipal de Lisboa a solicitação de na referida Quinta ser sediado o Museu do Brinquedo e da Criança.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar pronunciou-se, por diversas vezes, para a necessidade de recuperar e colocar ao serviço da população a Quinta antes citada.

O programa eleitoral do actual Presidente da Câmara Municipal de Lisboa inclui uma medida que contempla a requalificação da Quinta da Nossa Senhora da Paz.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 28/09/2006, delibera o seguinte:

- a) Exortar o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa a que dê cumprimento ao compromisso eleitoral de proceder à requalificação da Quinta da Nossa Senhora da Paz, continuando esta como património municipal, pois não se encontrava incluída no património a alienar expresso no seu programa eleitoral.
- b) Apoiar as iniciativas, sobre esta matéria, da Junta de Freguesia do Lumiar, em especial do seu Presidente, tanto junto da Assembleia Municipal como da Câmara Municipal de Lisboa.
- c) Que a Câmara Municipal de Lisboa continue os estudos até agora efectuados para implementação na Quinta da Nossa Senhora da Paz do Museu do Brinquedo e da Criança.
- d) Expressar o seu apoio às iniciativas da sociedade civil – população e associações – em prol do cumprimento dos compromissos eleitorais livremente assumidos, enquanto candidato, pelo actual Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, no que respeita à requalificação como património municipal da Quinta da Nossa Senhora da Paz, situada na Freguesia do Lumiar.



Lumiar, em 28 de Setembro de 2006.

OS PROPONENTES

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

Carlos Manuel Vieira de Almeida Álvares de Carvalho (PSD)

José António Marques Correia (PSD)

João Freitas do Amaral Lobo Machado (CDS/PP)

Maria Eugénia Canedo de Mesquita Guimarães Trindade (PSD)

José Augusto Jesus Felício (PSD)

João Miguel Cabral (PSD)

Lourdes Estela Belém Ornelas Mendonça (PSD)

José Alírio Silva Tavares (PSD)

Rogério Gomes dos Santos (PS)

Maria Encarnação Trindade Lopes Costa (PS)

Sérgio Alexandre Ferreira (PS)

Patrocínia do Vale César (PS)

José Manuel Dias Ferreira (PS)

João Carlos Beça (PS)

Aprovada POR UNANIMIDADE

Enviar: Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição por todos os Deputados Municipais, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e a cada Vereador, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, Site da Junta de Freguesia do Lumiar, Ministério da Cultura, Ministério do Ambiente e IPPAR.



ANEXO 11

MOÇÃO

“BAIRRO DA QUINTA DO OLIVAL – RECONVERSÃO DE ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL – LEI 91/95, DE 2 DE SETEMBRO”

Considerando que a Associação de Proprietários do Bairro da Quinta do Olival apresentou em Fevereiro de 2004, Março de 2006 e Janeiro de 2006 comunicações sobre esta matéria na Assembleia Municipal de Lisboa.

Tendo em atenção que a Assembleia e o Executivo da Freguesia do Lumiar consideram que assiste razão ao pretendido pela Associação de Proprietários do Bairro da Quinta do Olival, tanto mais que em Concelhos vizinhos com fundamento na Lei 91/95, de 2 de Setembro, se procedeu à reconversão de áreas urbanas de génese ilegal, legalizando elevado número de idênticas situações.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 22 de Junho de 2006, solicita às entidades competentes na resolução desta matéria que o assunto seja resolvido de acordo com a lei, no sentido de ser aprovada a solução preconizada pela Associação de Proprietários do Bairro da Quinta do Olival.

Lumiar, em 22 de Junho de 2006.

OS PROPONENTES

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)
João Freitas do Amaral do Machado (CDS/PP)
Carlos da Silva Ferreira (PSD)

Aprovado POR UNANIMIDADE